



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução Nº 127, de 10 de setembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** a necessidade de organizar a assistência com a finalidade, integralidade com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº8080/1990) e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência e implantar a política Estadual de Prevenção e Atenção \*Integral as Pessoas com Sobrepeso e Obesidade, com uma abordagem humanizada e ampliada, de forma regionalizada com vista à melhoria do acesso a esse grupo da população;

- **Considerando** a Portaria nº424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização, prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas;

- **Considerando** a portaria nº 425 de 19 de março de 2013 – que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

- **Considerando** a implantação e organização da Linha de Cuidado da Rede de Prevenção e Atenção Integral as Pessoas com Sobrepeso e Obesidade do Estado do Pará;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação do Hospital Público Estadual Jean Bitar, CNES 7967012, junto ao Ministério da Saúde, para habilitação do Serviço de Assistência em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

**Art. 2º** - Aprovar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, do impacto financeiro anual correspondente (Anexo I), no montante de R\$ 5.755.341,80 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2021.



**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.



**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Anexo 1 da Resolução 127, de 10 de Setembro de 2021

<b>HOSPITAL JEAN BITAR - CNES 7967012</b>				
<b>DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE.</b>				
NÚMERO DE CIRURGIA PROPOSTAS pelo gestor local (mês):	50			
PROCEDIMENTOS	Quantidade para realizar 1 cirurgia	Valor Procedimento	Impacto Mês	Impacto Ano
Pré - APAC (1 acompanhamento)	1	40,00	2.000,00	8.000,00
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos)*	5	200,00	50.000,00	600.000,00
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1	4.350,00	217.500,00	2.610.000,00
Grampeador Linear Cortante + (3 cargas)	1	1.033,00	51.650,00	619.800,00
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3	762,00	38.100,00	457.200,00
<b>SUB - TOTAL</b>		<b>6.385,00</b>	<b>359.250,00</b>	<b>4.295.000,00</b>

PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora	%	Valor Procedimento	Valor Proporcional	Impacto Mês	Impacto Ano
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	862,35	258,71	12.935,25	155.223,00
Dermolipectomia Abdominal Circunferencial pós-cirurgia bariátrica	70%	1.052,20	736,54	36.827,00	441.924,00
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	862,35	344,94	17.247,00	206.964,00
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	862,32	258,70	12.934,80	155.217,60
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	851,52	596,06	29.803,20	357.638,40
<b>SUB - TOTAL</b>				<b>109.747,25</b>	<b>1.316.967,00</b>

PROCEDIMENTOS - Exames	% de aumento (incremento) , Port. nº 425/2013	Valor Tabela Sigtap sem incremento - SUS	Valor do aumento em R\$	Impacto Mês	Impacto Ano
Esofagogastroduodenoscopia	108%	48,16	52,98	2.648,80	31.785,60
Ultra-sonografia de abdômen total	121%	37,95	45,54	2.277,00	27.324,00
Ecocardiografia transtoracica	150%	39,94	59,91	2.995,50	35.946,00
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	165%	39,60	63,36	3.168,00	38.016,00
Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277%	6,36	17,17	858,60	10.303,20
<b>SUB - TOTAL</b>				<b>238,96</b>	<b>143.374,80</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>Impacto Mês</b>	<b>Impacto Ano</b>
				480.945,15	5.755.341,80

\* Atendimento por equipe multiprofissional pós-cirurgia bariátrica, durante o período de 18 meses (1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 9º, 12º e 18º). Totalizando 5 APACs considerando 1 cirurgia. Então soma-se: R\$ 40,00 x 5 Apacs = R\$ 200,00

\*\* Carga para grampeador Soma-se: R\$ 254,00 x 3 = R\$ 762,00